



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 265, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.006/2024, de 27 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 54/2023, de 28 de março de 2023; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 277/2023, de 27 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Danielle Simone da Silva Casillo e Paulo Henrique Lopes Silva para comporem o Colegiado do Curso de Ciência da Computação – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Danielle Simone da Silva Casillo (Presidente - Coordenadora do Curso);
- II - Paulo Henrique Lopes Silva (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Danniell Cavalcante Lopes (Representante Docente, Titular – Núcleo de Contexto Social e Profissional);
- IV - Suely Xavier dos Santos (Representante Docente, Suplente – Núcleo de Contexto Social e Profissional);
- V - Paulo César Linhares da Silva (Representante Docente, Titular – Núcleo de Ciências Básicas);
- VI - Mariana de Brito Maia (Representante Docente, Suplente – Núcleo de Ciências Básicas);
- VII - Paulo Henrique Lopes Silva (Representante Docente, Titular – Núcleo de Fundamentos da Computação);
- VIII - Fábio Francisco da Costa Fontes (Representante Docente, Suplente – Núcleo de Fundamentos da Computação);
- IX - Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (Representante Docente, Titular – Núcleo de Tecnologia da Computação);
- X - Leiva Casemiro Oliveira (Representante Docente, Suplente – Núcleo de Tecnologia da Computação);
- XI - Gabriela de Oliveira Pascoal (Representante Discente, Titular); e
- XII - Isabele Cristina Lima Gomes (Representante Discente, Suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 54/2023, de 28 de março de 2023, podendo haver uma recondução.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato das representantes discentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 277/2023, de 27 de dezembro de 2023, podendo haver uma recondução.

Art. 5º A titularidade da Coordenadora (Presidente) e do Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Ciência da Computação, *Campus Mossoró*, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.006/2024, de 27 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

